



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO CONAC N° 069, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, código e-MEC 86500, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00027192/2021-74, em consonância com a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 27 de junho de 2022, resolve **ad. referendum**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, código e-MEC 86500, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas

II – Grau Acadêmico: Bacharelado em Zootecnia.

III – Objetivo Geral: Formar profissionais dotados (as) de conhecimento teórico-prático, científico, ético e legal, com habilidade para desenvolver discussões críticas, com visão global e regional sobre os aspectos ambientais, sociais e econômicos relacionados à produção animal, bem como com autonomia assegurada pela legislação para que possam atuar em sua área de competência de forma ética e segura.

IV – Vagas anuais: 70

V – Turno: integral

VI – Regime Letivo: semestral



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

VII – Estrutura do Curso: O curso terá 3.604 horas de componentes curriculares obrigatórios, 204 horas de componentes curriculares optativos, 400 horas de estágio curricular obrigatório e 100 horas de atividades complementares de curso, num total de 4.308 horas.

VIII – Duração: dez semestres.

IX – Prazo máximo para integralização: quinze semestres.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, processo 23007.00027192/2021-74, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Fica revogada a resolução 029/2007.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 01 de setembro de 2022.

Cruz das Almas, 17 de agosto de 2022

**Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**